



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 84 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA ANDRADINA – MS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 18, I, "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS;

CONSIDERANDO a manifestação do denunciante no processo administrativo disciplinar n. 01/2023, em que expressa desinteresse na continuidade do processo.

CONSIDERANDO a natureza do fato narrado na denúncia e a inexistência de lesão a interesse público.

CONSIDERANDO as razões do parecer jurídico n. 473/2023, exarado pelo Advogado Público desta Casa Legislativa, recomendando o arquivamento do PAD.

CONSIDERANDO a conclusão da comissão processante, requerendo o arquivamento do processo.

CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo ao denunciante, que poderá, observados os prazos legais, reapresentar os fatos à ulterior apuração, se entender necessário.

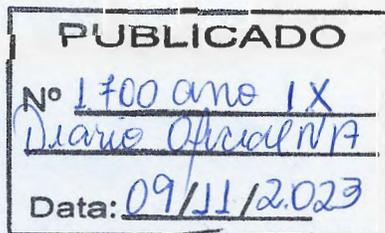
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo administrativo disciplinar n. 001/2023.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 09 dias de Novembro de 2023.



**LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSO:75209217949**

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSO:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=340283145000103, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3,
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO:75209217949
Dados: 2023.11.09 08:39:20 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

16/11/23 à 16/12/23
jaco



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 84 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA ANDRADINA – MS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 18, I, "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS;

CONSIDERANDO a manifestação do denunciante no processo administrativo disciplinar n. 01/2023, em que expressa desinteresse na continuidade do processo.

CONSIDERANDO a natureza do fato narrado na denúncia e a inexistência de lesão a interesse público.

CONSIDERANDO as razões do parecer jurídico n. 473/2023, exarado pelo Advogado Público desta Casa Legislativa, recomendando o arquivamento do PAD.

CONSIDERANDO a conclusão da comissão processante, requerendo o arquivamento do processo.

CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo ao denunciante, que poderá, observados os prazos legais, reapresentar os fatos à ulterior apuração, se entender necessário.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo administrativo disciplinar n. 001/2023.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 09 dias de Novembro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS
site: <http://www.novaandradina.ms.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.br

Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA CNPJ: 15.487.782/0001-31 Telefone: (67) 3441-0700 Endereço: Rua São José, 664 - Centro CEP: 79750-000 - Nova Andradina	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 9/2023
	Processo Adm.: 32/2023 Data do Processo: 18/10/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 32/2023
b) Nr. Licitação: 9/2023 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 08/11/2023
e) Objeto da Licitação: Serviço de Seguro Compreensivo, roubo, furto, colisão 100% tabela Fipe para veículo oficial da Câmara Municipal.

Participante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SEGURO DE VEICULO	1,000	UN	2.651,17	2.651,17
				Total do Participante:	2.651,17
				Total Geral:	2.651,17

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	01.001.01.031.0010.2011.3.3.90.38.00	R\$ 2.651,17

Nova Andradina, 08/11/2023

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
Presidente da Câmara Municipal

Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA CNPJ: 15.487.782/0001-31 Telefone: (67) 3441-0700 Endereço: Rua São José, 664 - Centro CEP: 79750-000 - Nova Andradina	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 9/2023
	Processo Adm.: 32/2023 Data do Processo: 18/10/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Ratificar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 32/2023
b) Nr. Licitação: 9/2023 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 08/11/2023
e) Objeto da Licitação: Serviço de Seguro Compreensivo, roubo, furto, colisão 100% tabela Fipe para veículo oficial da Câmara Municipal.

Participante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SEGURO DE VEICULO - SEGURO ANUAL PARA VEICULO FIAT/STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX FAB-2023 MOD-2024 COR-BRANCO COBERTURA COLISAO, INCENDIO, ROUBO, 100% FIPE, ASSISTENCIA 24 HORAS, SERVIÇO DE GUINCHO E TAXI COM QUILOMETRAGEM ILIMITADA E FRANQUIA REDUZIDA EM 50%. PROTEÇÃO DO CASCO, VIDRO E RETROVISORES.	1,000	UN	2.651,17	2.651,17
				Total do Participante:	2.651,17
				Total Geral:	2.651,17

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	01.001.01.031.0010.2011.3.3.90.38.00	R\$ 2.651,17

Nova Andradina, 08 de Novembro de 2023

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
Presidente da Câmara Municipal